



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	10
Dispensas - Aviso de Abertura	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Fazendo sempre mais por você!

DECRETO Nº 1.812 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração, para efeito de alienação, por venda, através de leilão, e dá outras providências.

O Prefeito de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal vem promovendo, de forma gradativa, a renovação de sua frota, por meio da aquisição de novos veículos e equipamentos, visando à melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que outros bens móveis, como tratores, implementos agrícolas e equipamentos diversos, encontram-se inservíveis para as atividades da Administração, sendo necessária sua alienação, nos termos da legislação vigente, para o melhor aproveitamento do patrimônio público;

CONSIDERANDO que, conforme novos veículos e máquinas e equipamentos são adquiridos, os antigos tornam-se antieconômicos e inservíveis, devendo ser alienados, por venda, com a aplicação integral dos recursos obtidos em despesas de capital, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que todos os veículos, máquinas, implementos agrícolas, tratores e demais equipamentos foram objeto de regular avaliação por comissão designada, a fim de atestar seu estado de conservação e estabelecer o valor de referência para fins de alienação;

DECRETA:

Art. 1º - São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Itapagipe/MG, com vista a alienação, por meio da modalidade "Leilão", os bens móveis municipais discriminados no Anexo Único.

§ 1º Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 3 de 10



avaliação previamente fixado pela Comissão de Avaliação especialmente designada pela Administração.

§ 2º - Os recursos arrecadados com o pagamento, a vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo Único deste Decreto, após a efetivação da alienação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe, 12 de novembro de 2025.


RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 4 de 10



ANEXO ÚNICO

Bens a disposição para leilão e avaliações realizadas

Seq	QTD	Tipo	Patrimônio	Descrição	Placa	Valor unitário
01	01	un	12046	Tipo: Veículo SUV Marca/Modelo: MMC/ASX 2.0 AWD CVT Ano de Fabricação/Modelo: 2015/2016 Cor: Preta Combustível: Gasolina	PWW-5H38	R\$ 42.379,50
02	01	un	6003	Tipo: Veículo SUV Marca/Modelo: HYUNDAI SANTA FE V6 Ano de Fabricação/Modelo: 2018/2019 Cor: Preta Combustível: Gasolina	QOV-6C58	R\$ 63.843,50
03	01	un	10465	Tipo: Especial Camionete Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX 2CDL SRV Ano de Fabricação/Modelo: 2001/2002 Cor: Prata Combustível: Diesel	GXQ-4H98	R\$ 18.655,00
04	01	un	9008	Tipo: Carga Caminhão Basculante Descrição: Caminhão Mercedes Benz 1113 Ano de Fabricação/Modelo: 1962/1962 COR: AZUL Combustível: DIESEL	GVH-7E86	R\$ 13.213,00
05	01	Un	7733	Tipo: Veículo de passeio Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 10MT JOYE Ano de Fabricação/Modelo: 2019/2019 Cor: Branca Combustível: Flex	QQV-7692	R\$ 21.259,35
06	01	Un	7732	Tipo: Veículo de passeio Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 10MT JOYE Ano de Fabricação/Modelo: 2019/2019 Cor: Branca Combustível: Flex	QQV-7691	R\$ 21.259,35
07	01	Un	6671	Tipo: Veículo de passeio Marca/Modelo: FIAT PALIO FIRE WAY 1.0 Ano de Fabricação/Modelo: 2015/2016 Cor: Branca Combustível: FLEX	PXE-5386	R\$ 16.426,00

Rua 8, 1000 - Centro - CEP 38.240-000 - Itapagipe/MG - ☎ (34) 3424-9000 - pmitapagipe@itapagipe.mg.gov.br - www.itapagipe.mg.gov.br - CNPJ 21.226.840/0001-47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 5 de 10



				Fazendo sempre mais por você!		
08	01	Un	3458	Tipo: Van/Microonibus Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MINIBUS Ano de Fabricação/Modelo: 2007/2008 Patrimônio: Cor: Branca Combustível: Diesel	HMN-6896	R\$ 18.441,30
09	01	un	7039	Tipo: Especial Camionete/ Furgão Marca/Modelo: I/PEUGEOT PART GREENCAR Ano de Fabricação/Modelo: 2018/2019 Cor: Branca Combustível: Flex	QOQ-2065	R\$ 20.111,70
10	01	Un	6498	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO AMBULANCIA Ano de Fabricação/Modelo: 2014/2015 Cor: Branca Combustível: Flex	PVO-0893	R\$ 2.509,90
11	01	Un	2069	Tipo: Passageiro/Microonibus Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO Ano de Fabricação/Modelo: 2001/2001 Cor: Azul Combustível: Diesel	HMM-5H73	R\$ 15.772,48
12	01	Un	6800	Tipo: Passageiro/Microonibus Marca/Modelo: IVECO/WAYCLASS 70 C17HDE Ano de Fabricação/Modelo: 2016/2016 Cor: AMARELA Combustível: Diesel	PYG-3722	R\$ 49.109,36
13	01	Un	2086	Tipo: Maquinário Marca/Modelo: MOTONIVELADORA FIATALLIS FG70 Ano de Fabricação/Modelo: 1991/1991 Cor: AMARELA Combustível: Diesel	N°08	R\$ 38.500,00
14	01	Un	2390	Tipo: Implemento agrícola Marca/Modelo: ARADO HIDRÁULICO C/ 03 DISCOS 28'' Ano de Fabricação/Modelo: 2000/2000 Cor: AMARELA	N/A	R\$ 1.035,00
15	01	Un	N/A	Tipo: Equipamento agrícola Marca/Modelo: MOTOR DE IRRIGAÇÃO/MWM 229/COM BOMBA KSB100/3 Cor: AZUL/PRATA	N/A	R\$ 9.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 6 de 10



				Fazendo sempre mais por você!		
16	01	Un	4153	Marca/Modelo: TRATOR AGRALE 4100 Ano de Fabricação/Modelo: 2008/2008 Cor: VERMELHA Combustível: Diesel	T04	R\$ 5.846,58
17	01	un	7494	Marca/Modelo: ROÇADEIRA DE ACOPLAR/ARRASTO TATU Ano de Fabricação/Modelo: a verificar Cor: AZUL	N/A	R\$ 1.000,00
18	01	un	5337	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO AMBULÂNCIA Ano de Fabricação/Modelo: 2011/2012 Patrimônio: Cor: BRANCA Combustível: Flex	HNH-1747	R\$ 17.343,6 2
19	01	un	4156	Marca/Modelo: TRATOR MASSEY FERGUSON/ 65X Ano de Fabricação/Modelo: 1972/1972 Cor: Vermelha Combustível: Diesel	T03	R\$ 10.185,90
20	01	un	6790	Marca/Modelo: MBENZ/MPOLO PARADISO R Ano de Fabricação/Modelo: 2007/2007 Cor: AZUL Combustível: Diesel	EBV-0H11	R\$ 35.578,06
21	01	un	7746	Marca/Modelo: FORD/F1000 Ano de Fabricação/Modelo: 1989/1989 Cor: Cinza Combustível: Diesel	HQP-5622	R\$7.888,65
22	01	Un	7827	Tipo: Maquinário/Retroescavadeira Marca/Modelo: RANDON/RK406 Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2013 Combustível: Diesel	Nº 13	R\$ 81.750,0 0

R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 7 de 10

Portarias

Portaria nº. 161 de 30 de novembro de 2025

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Lenira Carneiro da Silva Assunção**, RG nº **M-3.998.244 SSP/MG**, CPF nº **389.288.846-91**, do cargo de **Secretário Municipal de Educação**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de novembro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 162 de 30 de novembro de 2025

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Renata Rosa Borges**, RG nº **M-7.102.967 PC/MG**, CPF nº **927.843.806-53**, do cargo de **Secretário Adjunto de Educação**, símbolo **SC-1**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de novembro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 163 de 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Renata Rosa Borges, RG nº.

M-7.102.967 PC/MG, CPF nº. 927.843.806-53, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de dezembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 8 de 10



26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoal, vem por meio deste, CONVOCAR o (a) seguinte candidato (a) que prestaram o Processo Seletivo nº. 01/2022 realizado pelo Município de Itapagipe e homologado em 01 de abril de 2022, pelo Decreto nº. 1221 de 01 de abril de 2022, para comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoal do Município, localizada na Rua 08, nº. 1000, Centro, munido dos documentos necessários à formalização da contratação, no cargo/função conforme cronograma, listagem e relação de documentos abaixo:

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL E HORA
01/12/2025 a 08/12/2025	Apresentação de documentos para o cargo descrito abaixo	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — das 11:00h às 17:00h
09/12/2025	Assinatura do contrato	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — às 11:00h
09/12/2025	Início das Atividades	Respectiva Lotação

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000405	Dayla Medeiros Borges	8º
0000337	Evelin de Melo Amorim	9º

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 9 de 10



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) Comprovante de quitação com as obrigações militares mediante a apresentação de cópia do certificado de dispensa ou reservista, ou ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino) documento original juntamente com a cópia;
- b) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (título de eleitor e o comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral) documento original juntamente com a cópia;
- c) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/função/habilitação (documento de escolaridade e carteira de registro no órgão competente, conforme exigido no edital do processo seletivo público para os cargos correspondentes) documento original juntamente com a cópia;
- d) Certidão civil e criminal, documento original; (Fórum da Comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos, documento original;
- e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar, documento original;
- f) Declaração atualizada de bens, documento original;
- g) Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, documento original;
- h) Documento de identidade, documento original juntamente com a cópia;
- i) Inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF), documento original juntamente com a cópia;
- j) Certidão de nascimento ou casamento conforme o caso, documento original atualizado juntamente com a cópia.
- k) Certidão de nascimento dos filhos se houver - documento original juntamente com a cópia;
- l) Comprovante de residência;
- m) Inscrição do PIS/PASEP, se possuir, documento original juntamente com a cópia;
- n) Uma foto colorida 3x4;
- o) Outros que se fizerem necessários e forem exigidos legalmente.

Os (as) convocados (as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem para a contratação munidos de todos os documentos exigidos até as datas previstas no cronograma perderão o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Para a comprovação dos requisitos e/ou documentos não serão aceitos protocolos.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de dezembro de 2025.

Ananias Gomes de Morais
Secretário Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano V | Edição nº 1013

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 40/2025. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita, com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Itapagipe/MG, para as festividades natalinas, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 01 de dezembro de 2025. Heloisa Barbosa Queiroz Groke - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

.....